



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 18/03/2025 20:32:00.090 - Mesa

RIC n.865/2025

Requer a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos informações a respeito do descumprimento do Termo de Acordo de Greve nº 37/2024, firmado com as entidades representativas da Carreira do Seguro Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no sentido de esclarecer esta Casa acerca do descumprimento do Termo de Acordo de Greve nº 37/2024, firmado com as entidades representativas da Carreira do Seguro Social.

Para tanto, formula-se as seguintes indagações:

- 1) Por quais motivos houve omissão em relação à participação do MGI (órgão gestor do SIPEC) na redação do artigo 21-B da Lei nº 10.855/2004, alterada pela Medida Provisória nº 1286/2024?
- 2) Qual o posicionamento oficial deste Ministério quanto à aprovação das emendas nº 393 e nº 403, à MPV 1286/2024, que visam sanar tal omissão?

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255579768800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 5 7 9 7 6 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

- 3) Que providências foram adotadas pelo MGI para assegurar a instalação e o funcionamento do Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social, conforme pactuado nos acordos de greve de 2015 e 2024?

Apresentação: 18/03/2025 20:32:00.090 - Mesa

RIC n.865/2025

JUSTIFICAÇÃO

Por meio da Cláusula Quarta do Termo de Acordo de Greve nº 37, de 28 de agosto de 2024, bem como pelos itens IV e XIV do Anexo I do mesmo Termo, de 26 de setembro de 2024, restou pactuada a composição do Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social (CGCSS), com a participação de representantes do INSS, do Ministério da Previdência Social (MPS), das entidades sindicais representativas da carreira e do órgão gestor do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPPEC), atualmente o próprio Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), em substituição ao extinto MPOG.

Entretanto, com a publicação do artigo 203 da Medida Provisória nº 1286/2024, a qual alterou a redação do artigo 21-B da Lei nº 10.855/2004, a participação do MPOG foi suprimida, sem a devida substituição pelo atual órgão gestor do SIPPEC, o MGI.

Diante dessa omissão legislativa, foram apresentadas as emendas nº 393 e nº 403 à referida MPV, visando restaurar a composição originalmente pactuada no acordo de greve e assegurar o cumprimento desse compromisso formalmente assumido pelo Estado Brasileiro.

Ressalte-se que a criação do Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social decorreu do Acordo de Greve de 2015, sendo reconhecido como uma conquista histórica da categoria. À época, o então MPOG foi incluído no Comitê, em razão de sua competência para tratar de impactos orçamentários e de gestão de pessoal decorrentes da eventual reestruturação da carreira. Considerando a

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255579768800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 5 7 9 7 6 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

reorganização ministerial posterior, é evidente que essa função hoje compete ao MGI, na condição de órgão gestor central do SIPEC.

Apesar da reafirmação expressa da criação e composição do Comitê Gestor nos acordos de 2024, o CGCSS jamais foi formalmente instalado, configurando descumprimento reiterado dos termos firmados entre governo e entidades representativas, motivo pelo qual são necessárias as respostas às indagações acima.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Apresentação: 18/03/2025 20:32:00.090 - Mesa

RIC n.865/2025

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255579768800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



CD255579768800